

TESTES ONLINE

Cristiane Antunes Russo Rangel¹

A avaliação psicológica é um das atividades que diferencia o psicólogo de outros profissionais da área de saúde. É entendida como um processo de avaliação técnica científica e é

definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas (CFP, 2018a, p. 02)

A avaliação psicológica pode ser solicitada através de diversos contextos, como da área clínica, organizacional, escolar e mesmo jurídica, e exige do psicólogo cuidado e preparo para este momento. Este profissional necessitará de um conhecimento prévio sobre o contexto pelo qual foi demandado, para que assim possa melhor definir suas técnicas e instrumentos a serem utilizados. Por exemplo, se a demanda vem da área jurídica para avaliação sobre abuso infantil, há necessidade de se entender essa área, as nuances da solicitação do juiz, do advogado e daqueles que pediram a avaliação, que poderá ser o pai, a mãe ou mesmo o responsável da vítima. Ou, ainda, se o psicólogo for chamado para atender a uma solicitação da área organizacional, deve conhecer para qual função está sendo solicitada esta avaliação. Nesse caso, alguns questionamentos podem ajudar: Esta é uma atividade de risco ou não? Conhece as normativas do Ministério do Trabalho para essas avaliações? Para quem deve entregar o resultado da avaliação psicológica? É uma avaliação Psicossocial na Psicologia Organizacional?

O que se quer dizer com tudo isso é que é necessário conhecer além da Psicologia e dos testes para se atender e responder, de modo correto e ético, a uma demanda de avaliação psicológica. Somente a partir dessa contextualização pode-se definir as técnicas e

¹ Graduada em Psicologia, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); Especialista em Psicoterapia Centrada na Pessoa, pelo Instituto Delphos, e em Liderança Estratégica de Negócios e Pessoas, pela ESPM. Possui formação em Dinâmica de Grupo, pela Sociedade Brasileira de Dinâmicas de Grupos. Atualmente, é mestranda do Curso em Reabilitação e Inclusão, no Instituto Metodista IPA; e é docente do Curso de Graduação em Psicologia, na Faculdade IBGEN - Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios, e do Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Trânsito, na Faculdade Dom Bosco/POA. E-mail: cris.rrangel@hotmail.com, cristiane.russo@ibgen.edu.com

instrumentos baseados nos saberes da Psicologia para atingir o fim para o qual o profissional foi chamado.

Contudo, há uma premente e urgente necessidade de atender as demandas do mundo atual da forma mais rápida possível, e essa urgência também bate à porta das avaliações psicológicas. Entende-se que a busca do conhecimento e da experiência demanda tempo, mas há uma parte do processo de avaliação psicológica que pode ser agilizado e, nesse sentido, a tecnologia agrega valor.

A Psicologia precisa acompanhar a evolução tecnológica e inovar, razão por que o Conselho Federal de Psicologia regulamentou, em 2012, o uso da tecnologia nos serviços da Psicologia. Através da Resolução nº 11/2012, revogada pela Resolução CFP nº 11/2018, o CFP reforça que é dever do psicólogo prestar

serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional, bem como nas demais disposições do Código de Ética Profissional e legislações correlatas (CFP, 2018b, p. 01).

Neste documento, o CFP salienta que esses serviços devem contemplar a necessidade de atendimento psicológico online, Processos de Seleção de Pessoal, utilização de instrumentos psicológicos e testes online (aprovados pelo SATEPSI), além de supervisão técnica dos serviços prestados por psicólogos em diversos contextos.

Embora todos os serviços reclamem uma reflexão profunda sobre o manejo do psicólogo nessas novas modalidades, este texto tratará da utilização dos testes online. Desde já, é fundamental que fique claro a necessidade dos testes psicológicos serem aprovados pelo Sistema de Avaliação dos Testes Psicológicos (SATEPSI). Mas por que essa obrigatoriedade? É simples: todos os testes que são de uso restrito dos psicólogos e passam pelo SATEPSI, inclusive os online, foram analisados dentro do rigor científico necessário para que seja possível ter garantia do material utilizado, o que contribui para uma avaliação psicológica de qualidade.

É importante salientar que a avaliação psicológica de qualidade não se faz somente pelos testes aprovados pelo CFP; ela se faz também pelo conhecimento do psicólogo sobre o contexto, por seu interesse em buscar medidas que o auxiliem na melhor compreensão do caso, por sua conduta ética e centrada no sujeito de sua avaliação. Os testes serão apenas coadjuvantes, apenas ferramentas nesse processo.

Dito isso, acredita-se ser necessário estabelecer a diferença entre testes de aplicação online e teste de correção online. Há diversos instrumentos que estão aprovados para uso com

a possibilidade de o psicólogo realizar sua correção de modo online, ou seja, a aplicação do teste deve ser presencial e somente a sua correção poderá ser online (na plataforma da editora em que foi editado o teste, ou mesmo de modo manual). Esse modo agiliza o processo de correção de vários testes, havendo a necessidade da digitação dos dados para serem aferidos pelo *software*, exigindo atenção por parte do psicólogo.

Outro ponto a considerar, além da aferição dos resultados, é que os *softwares* dos testes online produzem um resultado descritivo dos dados levantados. De modo positivo, significa que o psicólogo terá mais tempo livre para a interpretação dos resultados, mas vale uma ressalva: o resultado descritivo que este método de correção propicia não deve, em hipótese alguma, ser considerado como laudo ou relatório psicológico. Este documento está muito longe disso e deve ser considerado apenas como um resultado a ser analisado junto a outros elementos colhidos no processo de avaliação psicológica para assim fornecer subsídios na construção do laudo ou relatório psicológico.

No que se refere aos testes de aplicação online, talvez essa seja a maior mudança e a que poderá gerar mais reflexão. Já viu-se que as correções online agilizam o processo de avaliação e os testes de aplicação online aceleram ainda mais esse processo. Neste tipo, não há a obrigatoriedade de o psicólogo acompanhar a aplicação do teste. O psicólogo cadastra o sujeito que irá realizar a testagem na plataforma da editora do teste e escolhe o método de aplicação, seja 100% remoto ou de aplicação online na presença do psicólogo. Posterior a isso, o sujeito recebe, em seu e-mail cadastrado, o *link* de acesso para realização do teste. Todos os detalhes da administração (instruções, treino e execução) são apresentados ao sujeito à medida que aceita as condições da testagem na tela do computador.

Atualmente, no SATEPSI, há oito testes de personalidade com este modo de aplicação, um de atenção e um de inteligência. Anos de pesquisas e estudos embasam esses instrumentos, para que seja possível confirmar que são fieis àquilo que se propõem a avaliar e que são, portanto, confiáveis.

Os testes de personalidade aprovados, de modo geral, envolvem respostas a partir de uma escala Likert, por meio da qual o avaliando deve responder se posicionando de 1 a 7, por exemplo, desde concordo fortemente até discordo fortemente. Ou, ainda, por escolha forçada, quando o sujeito deve escolher, dentre todas as afirmações positivas, qual delas faz parte de suas características, quais não fazem parte de suas características e qual deixaria em branco, minimizando o fator desejabilidade social.

No caso dos testes de atenção, em 2018 o CFP aprovou o Teste de Atenção Online (AOL). Este teste foi o primeiro desenvolvido para a aplicação totalmente online, envolvendo

a possibilidade de aplicação de três tipos de atenção individualmente ou em conjunto: concentrada, dividida e alternada. Sua vantagem, além dos resultados instantes após o respondente concluir sua tarefa, é que, através deste teste, pode-se reconhecer o tempo de reação do avaliado quanto ao reconhecimento dos estímulos e pontuar, de modo diferente, aqueles estímulos marcados fora de sua ordem. Esse nível de precisão e exatidão, que é conferido por meio dos testes de aplicação/correção online, é impraticável nas aplicações presenciais em lápis e papel.

Quanto ao teste de inteligência, este instrumento disponível no SATEPSI é um teste criado originalmente em lápis e papel e adaptado para aplicação online. Desse modo, o psicólogo que já o conhecia poderá contar com uma nova forma de aplicação, facilitando seus processos. O lado bom da tecnologia é que ela abre portas para que se possa atender uma gama maior de situações, como, por exemplo, de avaliações em outros estados através da avaliação online.

Considerando que a avaliação psicológica é uma integração de dados que são obtidos por meio dos testes, da observação do psicólogo, da entrevista e de toda a interação que se teve com o sujeito, desde o primeiro momento em que houve o primeiro contato, e que essa integração dependerá em muito da análise inicial que foi realizada com base na demanda, será que essa avaliação online será útil para todos os sujeitos que passarão por avaliação psicológica? A resposta certamente é não! E aí nasce a necessidade do psicólogo compreender - em toda sua dimensão - o que é avaliação psicológica.

Agora, imagine-se que sim, que os testes escolhidos sejam os de aplicação online. Então, algumas considerações são fundamentais nesse contexto:

1. Avaliando - O sujeito que irá se submeter a esse tipo de avaliação deverá dominar o uso de computador e o uso do mouse, além de não apresentar dificuldades visuais que impossibilitem a devida leitura ou reconhecimento dos estímulos apresentados. Por se tratar de um modelo mais dinâmico no modo de executar uma tarefa, para muitos poderá ser um modo bastante atrativo de responder a um teste, como para os jovens; mas para outros nem tanto, como é o caso de adultos maduros ou mesmo idosos. Nesse sentido, o contato com esse avaliando, mesmo que por telefone, será essencial para que se perceba se será a ferramenta correta a utilizar.
2. Equipamentos - O avaliando deverá possuir acesso a um computador com mouse e com Internet estável para a realização do teste e não poderá executar o teste em Tablet ou celular. É importante mencionar esse fato, já que muitos dos testes disponíveis ainda não possuem essa funcionalidade desenvolvida, pois até mesmo a tecnologia tem suas limitações.

3. Excelente *Rapport* – Antes de enviar ou abrir o link para o avaliando responder ao teste, será necessário esclarecer a ele todas as etapas do processo: como irá ocorrer essa aplicação, qual tempo terá para a realização do teste e qual mensagem poderá aparecer ao final do teste. Deverá ainda ser orientando se precisa ou não avisar ao psicólogo sobre a conclusão do teste.
3. Ambiente apropriado – Durante uma aplicação presencial, o psicólogo controla o ambiente. Nesse caso, o que é possível controlar são as orientações a serem seguidas. As orientações devem assegurar um ambiente silencioso, com boa iluminação e sem interrupções. A realização do teste tem de ser feita sem fone de ouvido, música tocando ou celular ligado.
4. Realização individual - Nunca é demais avisar que o teste deverá ser realizado individualmente, sem o auxílio de terceiros. Caso contrário, os resultados poderão prejudicar a avaliação.

Além dessas considerações, vale reforçar o papel do contato entre avaliado e avaliador. O contato humano é insubstituível e faz toda diferença durante um processo de avaliação psicológica. Embora em processos online esse contato seja menos presencial, ele ainda é fundamental.

Como foi mencionado anteriormente, os teste online vieram para ficar e muito poderão auxiliar o dia a dia da avaliação psicológica. Alguns podem pensar que as máquinas irão substituir os humanos, mas talvez isso nunca aconteça. Independente dessas crenças, vale ressaltar que o papel do psicológico continuará sendo fundamental para dar sentido aos resultados produzidos através de uma máquina. Em nenhum momento este profissional pode deixar de considerar que a parte mais importante de uma avaliação psicológica é a relação que se estabelece entre avaliador e avaliado, e é nessa relação que as hipóteses são confirmadas ou não.

Entendendo que a avaliação psicológica é um encontro e uma relação, por mais que seja breve, envolve um olhar apurado do psicólogo para aquele que se submete a uma avaliação. Independente do motivo desta avaliação, entender os resultados obtidos por diferentes meios que façam sentido para o sujeito que está sendo atendido faz com que o humano seja visto como um ser dinâmico e único. E isso as máquinas ainda terão um longo caminho a percorrer até que consigam verdadeiramente compreender essa dimensão.

Outras possibilidades estão em franco desenvolvimento, como ferramentas que visam intervenções. Por esse motivo, é necessário atentar para a evolução da tecnologia alinhada à psicologia. O CFP já aprovou algumas plataformas online que poderão servir de salas de atendimento virtuais com todas as considerações éticas prementes à profissão. Muito ainda está por vir.

A boa notícia é que o CFP, representado pelo SATEPSI, está cada vez mais atuante, exigindo dos pesquisadores e das editoras um fazer científico de alto padrão, o que garante a robustez dos instrumentos que passam por seu crivo. Acredita-se que essas modalidades online terão cada vez mais espaço nas avaliações psicológicas, mas é inegável que demandará dos psicólogos um olhar ainda mais alinhado aos reais motivos da solicitação da avaliação psicológica, contextualizando e criticando os resultados obtidos. Além disso, exigirá novas competências para alguns, a fim de atender com propriedade - e de modo ético - essas necessidades emergentes na nova era.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 9**, de 25 de abril de 2018. Disponível em: <<https://atosoficiais.com.br/lei/avaliacao-psicologica-cfp>>. Acesso em: 30 ago. 2018a.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 11**, de 11 de maio de 2018. Disponível em: <<https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-cfp-n-11-2018-regulamenta-a-prestacao-de-servicos-psicologicos-realizados-por-meios-de-tecnologias-da-informacao-e-da-comunicacao-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-11-2012>>. Acesso em: 30 ago. 2018b.